



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Compras
Gerência de Compras
Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR,
CEP 87030-410 Telefone: (44) 3293-8203 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00019545/2022.18

Maringá (PR), 04 de maio de 2022

Excelentíssima Senhora Presidente do OSM,

Ref.: Ofício nº 081/2022 – OSM/OP

Em atendimento a solicitação de Impugnação do pregão eletrônico nº 131/2022 processo nº 4843/2022, feita por esse Observatório, temos a esclarecer o que segue:

Quanto ao pedido de esclarecimento, informo-vos o seguinte:

1) Com relação aos itens abaixo não houve erro na cotação (vide planilha de formação de preços) e não há valores em desacordo com o mercado.

Ocorreu que foi copiada e colada a especificação do Plug fêmea, 2P+T no local em que deveria estar a especificação do Cabo PP flexível 3x6mm² 0,6/1Kv, para resolver este conflito deverá ser publicada a nota de esclarecimento abaixo:

ONDE SE LÊ:

Valor Máximo do Item 2: R\$ 170.625,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Marca | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|--------|--------|-------|--|-----------------------|--------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 2 | 237419 | 7.500 | UND | Plug fêmea, 2P+T padrão Brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO | 22,75 | 170.625,00 | | | |

Valor Máximo do Item 28: R\$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Marca | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|--------|--------|-------|--|-----------------------|--------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 28 | 237419 | 2.500 | UND | Plug fêmea, 2P+T padrão Brasileiro, 10A, com prensa cabo, com selo INMETRO | 22,75 | 56.875,00 | | | |

LÊIA - SE:

Valor Máximo do Item 2: R\$ 170.625,00 (cento e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Marca | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|--------|--------|-------|---|-----------------------|--------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 2 | 237419 | 7.500 | UND | Cabo PP flexível 3x6mm ² 0,6/1Kv com certificado NBR 7286 rolo de 100 metros | 22,75 | 170.625,00 | | | |

Valor Máximo do Item 28: R\$ 56.875,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Marca | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|--------|--------|-------|---|-----------------------|--------------------|-------|-------------------------|----------------------|
| 28 | 237419 | 2.500 | UND | Cabo PP flexível 3x6mm ² 0,6/1Kv com certificado NBR 7286 rolo de 100 metros | 22,75 | 56.875,00 | | | |

CORREÇÃO DOS ITENS 12 E 13

Com relação aos itens 12 e 13 também não houve erro na cotação (vide planilha de formação de preços) e não há valores em desacordo com o mercado.

Ocorreu que foi copiada e colada a especificação do item nº 12 no item nº 13. Desta forma não há erro no item 12, e para resolver este conflito deverá ser apenas publicada a nota de esclarecimento abaixo referente ao item nº 13:

ONDE SE LÊ:

Valor Máximo do Item 13: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Marca | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|------|--------|-------|-----------|-----------------------|--------------------|-------|-------------------------|----------------------|
|------|------|--------|-------|-----------|-----------------------|--------------------|-------|-------------------------|----------------------|

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Marca | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|--------|--------|-------|--|-----------------------------|--------------------------|-------|-------------------------------|----------------------------|
| 13 | 267402 | 50 | UND | Broca para metal - brocas 1º linha para perfurar metais em aço rápido, diâmetro 8,00 mm, comprimento mínimo, 100,00mm, comprimento máximo, 130,00mm, devem ter a marca do fabricante gravada na mesma, possuir catálogo do fabricante em português das especificações de qualidade da broca - marcas de referência bosch – makita – irwin- fischer | 29,40 | 1.470,00 | | | |

LÊIA-SE:

Valor Máximo do Item 13: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Marca | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|------|--------|-------|-----------|-----------------------------|--------------------------|-------|-------------------------------|----------------------------|
|------|------|--------|-------|-----------|-----------------------------|--------------------------|-------|-------------------------------|----------------------------|

| Item | Cód. | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Máximo Unitário | Valor Máximo Total | Valor Unitário Proposto | Valor Total Proposto |
|------|--------|--------|-------|---|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 13 | 267402 | 50 | UND | Brocas 1º linha para perfurar metais em aço rápido, diâmetro 10,00mm, comprimento mínimo 120,00mm, comprimento máximo 160,00 mm, devem ter a marca do fabricante gravada na mesma, possuir catálogo do fabricante em português das especificações de qualidade da broca | 29,40 | 1.470,00 | | |

CORREÇÃO DOS ITENS 14 AO 21

MANTEREMOS OS ITENS 14, 15, 16 e 17, E REVOGAREMOS OS ITENS Nº 18, 19, 20 E 21, CONFORME NOTA EXPLICATIVA ABAIXO:

- ITEM 14 – CÓDIGO 267403 – (A SECRETARIA COLOU A MESMA ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ITEM Nº 18, MAS O ITEM 14 ESTÁ CORRETO, E O ITEM Nº 18 DEVERÁ SER REVOGADO).

- ITEM 15 – CÓDIGO 267404 – (A SECRETARIA COLOU A MESMA ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ITEM Nº 15, MAS O ITEM 19 ESTÁ CORRETO, E O ITEM Nº 18 DEVERÁ SER REVOGADO).

- ITEM 16 – CÓDIGO 267405 – (A SECRETARIA COLOU A MESMA ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ITEM Nº 16, MAS O ITEM 20 ESTÁ CORRETO, E O ITEM Nº 18 DEVERÁ SER REVOGADO)

- ITEM 17 – CÓDIGO 267406 – (A SECRETARIA COLOU A MESMA ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ITEM Nº 17, MAS O ITEM 17 ESTÁ CORRETO, E O ITEM Nº 21 DEVERÁ SER REVOGADO).

Conclusão

Diante do exposto, agradecemos a contribuição desde OSM, pois tal observação evitou que diversos problemas futuros com relação ao presente processo acontecessem.

Excelentíssima

Cristiane Mari Tomiazi

SER/ OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ

Rua Basílio saltchuck, 388

Maringá – PR



Documento assinado eletronicamente por **Jair Marinho de Souza, Gerente de Compras**, em 04/05/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277223** e o código CRC **F1269BFA**.